



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 83/2026
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

REBOUÇAS – PR
2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 285/2023 e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, tendo por finalidade apresentar os estudos técnicos preliminares destinados à identificação e análise da solução mais adequada para atendimento da necessidade pública a seguir especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, considerando as demandas específicas do público atendido, bem como as condições de mercado disponíveis.

Busca-se, ainda, estudar de forma detalhada a necessidade identificada, avaliando alternativas existentes e selecionando a solução que melhor atenda ao interesse público, em observância às normas vigentes, prezando pela qualidade, eficiência, economicidade e pelo adequado atendimento às necessidades do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda no âmbito do Projeto de Aquisição de Recursos de Acessibilidade Tecnológica e Motora refere-se à necessidade de aquisição de equipamentos complementares destinados à Escola Municipal Erasmo Pilotto, a instituição de ensino do Município de Rebouças – PR responsável pelo atendimento de estudantes com surdez, cegueira e deficiências múltiplas associadas.

Ressalta-se que a unidade escolar já dispõe de estrutura pedagógica e de recursos de Atendimento Educacional Especializado (AEE), entretanto, identifica-se a necessidade de ampliação e complementação desses recursos por meio da aquisição de equipamentos específicos, indispensáveis à plena utilização das práticas pedagógicas inclusivas e ao atendimento adequado dos estudantes.

Os estudantes atendidos apresentam condições como deficiência auditiva, deficiência visual (cegueira e baixa visão), limitações motoras e deficiências sensório-motoras associadas, o que demanda o uso contínuo de tecnologias assistivas e equipamentos de apoio à mobilidade e à comunicação.

Nesse contexto, verifica-se que a ausência de determinados equipamentos, tais como tela interativa multimídia e andador adaptado, limita a potencialização das atividades já desenvolvidas no AEE, restringindo a autonomia dos estudantes, a acessibilidade pedagógica e a efetividade das estratégias educacionais inclusivas.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos previstos no Projeto de Aquisição de Recursos de Acessibilidade Tecnológica e Motora é necessária para:

- Complementar os recursos já existentes na unidade escolar;
- Ampliar as possibilidades de acessibilidade pedagógica e tecnológica;
- Garantir maior autonomia, segurança e mobilidade aos estudantes com deficiência motora e sensorial;
- Qualificar as práticas pedagógicas desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Fortalecer as condições de aprendizagem com equidade e inclusão.

Portanto, a presente aquisição tem caráter de complementação e aprimoramento dos recursos já disponíveis, sendo essencial para assegurar a efetividade das ações pedagógicas inclusivas e o pleno desenvolvimento dos estudantes atendidos pela Escola Municipal Erasmo Pilotto.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos, visando assegurar a adequada execução do objeto, bem como a qualidade, segurança e eficiência dos equipamentos de tecnologia assistiva a serem adquiridos:

1. Requisitos Gerais

- Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens reconicionados, remanufaturados ou de mostruário;
- Deverão atender integralmente às normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, inclusive quanto à segurança e qualidade;
- Todos os produtos deverão possuir certificação, quando aplicável, junto ao INMETRO;
- Deverão apresentar padrão de qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade educacional inclusiva;
- A contratada deverá fornecer manuais de operação, preferencialmente em língua portuguesa;
- Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e funcionamento.

2. Requisitos de Fornecimento e Entrega

- O prazo de entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da solicitação formal;
- Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, devidamente identificadas;
- A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e todos os custos e riscos envolvidos na entrega;
- A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega dos materiais;
- A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração.

3. Requisitos de Qualidade e Aceitação

- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas;

- Caberá à contratada arcar com todos os custos decorrentes da substituição dos itens rejeitados;
- A contratada deverá substituir, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, qualquer item que não atenda às especificações ou apresente defeitos, sem ônus para a Administração;
- Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no edital e na proposta apresentada.

4. Garantia dos Itens

- Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo;
- A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios ocultos;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus para a Administração, a reparação ou substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos;
- Caso não seja possível o reparo em prazo razoável, o item deverá ser substituído por outro novo, com características iguais ou superiores;
- Todos os custos relacionados à garantia, incluindo transporte, mão de obra e peças, serão de responsabilidade da contratada;
- A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para abertura de chamados técnicos;
- O atendimento deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade do ambiente escolar;
- A garantia não poderá implicar qualquer custo adicional ao Município.

5. Responsabilidades da Contratada

- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e demais despesas decorrentes da execução contratual;
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, a responsabilidade pelo fornecimento do objeto;
- Comunicar formalmente à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer impedimento que comprometa a execução do contrato, apresentando a devida justificativa;
- Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução do contrato;
- Garantir que os itens fornecidos estejam em total conformidade com as especificações e condições estabelecidas.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade apresentada, bem como verificar alternativas tecnológicas, padrões de qualidade e viabilidade de fornecimento dos equipamentos de tecnologia assistiva.

Verificou-se que há ampla disponibilidade no mercado de fornecedores especializados na comercialização de equipamentos como andadores adaptados e painéis interativos multimídia, ofertados por empresas do segmento de tecnologia assistiva, equipamentos hospitalares e soluções educacionais.

No que se refere ao andador adaptado, identificam-se diferentes modelos com variações quanto à estrutura, níveis de regulagem, dispositivos de segurança (como sistema anti-tombo) e acessórios de apoio, sendo possível selecionar

equipamentos que atendam plenamente às necessidades de mobilidade, postura e segurança dos usuários.

Quanto ao painel interativo multimídia (touch), observa-se grande diversidade de fabricantes e modelos, com variações de tamanho, resolução, conectividade e funcionalidades, sendo comum a oferta de equipamentos com tecnologia 4K, alta sensibilidade ao toque e compatibilidade com softwares educacionais, atendendo às demandas pedagógicas inclusivas.

Foram consideradas as seguintes alternativas de solução:

- Aquisição dos equipamentos: alternativa mais adequada, pois garante disponibilidade permanente dos recursos, melhor custo-benefício a longo prazo e plena adequação às necessidades específicas dos estudantes;
- Locação dos equipamentos: alternativa considerada inviável, em razão do custo contínuo, dependência contratual e limitação de uso a longo prazo;
- Compartilhamento entre unidades: alternativa inadequada, considerando que a Escola Municipal Erasmo Pilotto é referência exclusiva no atendimento desse público, demandando uso contínuo e dedicado dos equipamentos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição direta dos equipamentos de tecnologia assistiva apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, garantindo autonomia à Administração e melhor atendimento às necessidades dos estudantes.

Ressalta-se, ainda, que o mercado apresenta competitividade suficiente para a realização do processo licitatório, possibilitando a obtenção de propostas vantajosas e compatíveis com os princípios da economicidade e eficiência.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

O quantitativo foi elaborado de acordo com as solicitações da secretaria, com base em suas necessidades.

O valor estimado para essa contratação sendo estimado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será considerado valores conforme a pesquisa de preço e atendendo a todos os mecanismos legais, fica autorizado a contratação de quantitativo temporário até que a solução mais ampla, efetiva, qualitativa e mais econômica fique estabelecida na forma da Lei.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de outra contratação para execução do contrato, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação consiste na aquisição de equipamentos de tecnologia assistiva, os quais apresentam naturezas distintas e independentes entre si, permitindo que o certame seja realizado de forma parcelada por itens.

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que possibilita a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, bem como favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Dessa forma, a contratação será realizada por itens, não havendo prejuízo ao conjunto da solução, garantindo-se maior eficiência e economicidade no processo licitatório.

Quanto às condições de pagamento, a Administração efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

O presente objeto não está previsto no Plano Anual de Contratações da Secretaria para o exercício vigente.

Entretanto, a demanda surgiu em razão de necessidade superveniente, devidamente justificada pela especificidade do atendimento educacional especializado ofertado pela unidade escolar, especialmente no que se refere aos estudantes com surdez, cegueira e deficiências múltiplas associadas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e urgente, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como assegurar condições adequadas de acessibilidade, inclusão e aprendizagem aos estudantes atendidos.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados concretos no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE), promovendo melhorias significativas nas condições de acessibilidade, inclusão e desenvolvimento dos estudantes atendidos pela Escola Municipal Erasmo Pilotto.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação da acessibilidade pedagógica e funcional, por meio da disponibilização de recursos de tecnologia assistivas adequadas às necessidades dos estudantes;
- Promoção da autonomia e segurança, especialmente para alunos com deficiência visual e limitações motoras, favorecendo o deslocamento e a participação nas atividades escolares;
- Fortalecimento da comunicação e expressão, principalmente para estudantes com surdez, por meio da utilização de recursos visuais e interativos, como o painel multimídia;
- Redução de barreiras físicas, sensoriais e comunicacionais, garantindo maior equidade no acesso ao processo de ensino-aprendizagem;

- Melhoria no desempenho e engajamento dos estudantes, com impacto positivo no desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional;
- Qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), possibilitando práticas pedagógicas mais inclusivas, interativas e alinhadas às diretrizes educacionais vigentes;
- Fortalecimento da unidade escolar como referência municipal, assegurando atendimento mais completo e adequado aos estudantes com deficiência.

Adicionalmente, espera-se que a aquisição dos equipamentos contribua para a melhoria contínua da qualidade dos serviços educacionais ofertados, promovendo maior eficiência no atendimento e garantindo o cumprimento dos princípios da inclusão, acessibilidade e equidade no ambiente escolar.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada implementação da solução proposta, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Elaborar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas detalhadas dos equipamentos a serem adquiridos;
- Realizar pesquisa de preços, visando a obtenção de estimativa de valor compatível com o mercado;
- Verificar a disponibilidade orçamentária e providenciar a devida reserva de recursos;
- Promover a abertura do processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente;
- Designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual;
- Definir o local de entrega e armazenamento dos equipamentos, assegurando condições adequadas para sua conservação;
- Providenciar a conferência e recebimento dos materiais, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- Garantir a organização e controle patrimonial dos bens adquiridos;

- Assegurar que os profissionais envolvidos, especialmente do Atendimento Educacional Especializado (AEE), estejam aptos à utilização adequada dos equipamentos;
- Estabelecer rotinas de acompanhamento e avaliação do uso dos equipamentos, visando verificar sua efetividade e necessidade de ajustes;
- Realizar fiscalização rigorosa do cumprimento das especificações contratuais, garantindo que os equipamentos fornecidos estejam em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na proposta da contratada, inclusive quanto à qualidade, prazos de entrega e condições de funcionamento.

11. MAPA DE RISCO

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
1	Aquisição de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Alto	Definição clara e detalhada das especificações no Termo de Referência	Rejeição do item e substituição imediata pela contratada
2	Atraso na entrega dos equipamentos	Média	Médio	Médio	Estabelecimento de prazos contratuais e penalidades	Aplicação de sanções e reprogramação do cronograma
3	Fornecimento de produtos com defeito	Baixa	Alto	Médio	Exigência de garantia e certificações	Acionamento da garantia e substituição do item
4	Uso inadequado	Baixa	Médio	Baixo	Orientação e capacitação dos	Reforço na orientação e

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
	dos equipamentos pelos profissionais				usuários	acompanhamento do uso
5	Danos durante transporte e entrega	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de embalagem adequada e responsabilidade da contratada	Substituição dos itens danificados
6	Falta de manutenção ou suporte técnico	Baixa	Médio	Baixo	Previsão de garantia e suporte técnico	Acionamento da contratada para manutenção
7	Baixa qualidade dos equipamentos fornecidos	Baixa	Alto	Médio	Exigência de padrões mínimos de qualidade e certificação	Substituição dos produtos e aplicação de sanções
8	Descontinuidade do fornecedor	Baixa	Médio	Baixo	Seleção criteriosa e análise de capacidade técnica	Nova contratação conforme necessidade
9	Problemas na compatibilidade do painel multimídia com softwares educacionais	Baixa	Médio	Baixo	Especificação técnica adequada e testes prévios	Ajustes técnicos ou substituição do equipamento
10	Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Médio	Planejamento financeiro e reserva de	Adequação do objeto ou reprogramação

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
					recursos	o da contratação

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos equipamentos de tecnologia assistiva apresenta impactos ambientais considerados de baixa magnitude, tendo em vista a natureza dos itens e sua utilização no ambiente educacional. Ainda assim, alguns aspectos devem ser observados durante o ciclo de vida dos produtos.

Dentre os possíveis impactos, destacam-se:

- Consumo de energia elétrica, especialmente no uso contínuo do painel interativo multimídia;
- Geração de resíduos sólidos e eletrônicos (e-lixo) ao final da vida útil dos equipamentos;
- Descarte inadequado de componentes eletrônicos, que pode causar danos ao meio ambiente;
- Embalagens utilizadas no transporte dos produtos, que podem gerar resíduos recicláveis.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

- Priorizar a aquisição de equipamentos com eficiência energética, reduzindo o consumo de energia;
- Garantir o uso racional dos equipamentos, evitando desperdícios;
- Promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, especialmente eletrônicos, conforme a legislação vigente;
- Incentivar a reciclagem das embalagens utilizadas;

- Optar, sempre que possível, por produtos com maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são controláveis e podem ser minimizados mediante a adoção de boas práticas de uso, manutenção e descarte dos equipamentos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise realizada no presente Estudo Técnico Preliminar, no âmbito do Projeto de Aquisição de Recursos de Acessibilidade Tecnológica e Motora, conclui-se que a aquisição dos equipamentos de acessibilidade tecnológica e motora, especialmente tela interativa multimídia e andador adaptado, mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para atender às demandas da Escola Municipal Erasmo Pilotto.

Verifica-se que a unidade escolar já dispõe de estrutura básica de Atendimento Educacional Especializado (AEE), sendo que a execução do referido projeto tem caráter de complementação e aprimoramento dos recursos existentes, visando potencializar as práticas pedagógicas inclusivas, ampliar a acessibilidade e garantir melhores condições de aprendizagem aos estudantes com surdez, cegueira e deficiências múltiplas associadas.

A execução do Projeto de Aquisição de Recursos de Acessibilidade Tecnológica e Motora possibilitará a ampliação das estratégias pedagógicas, promovendo maior autonomia, mobilidade, comunicação e participação dos estudantes nas atividades escolares, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Assim, conclui-se pela viabilidade e recomendação da execução do Projeto de Aquisição de Recursos de Acessibilidade Tecnológica e Motora, por se tratar de medida que atende ao interesse público, fortalece o Atendimento Educacional Especializado e promove a inclusão educacional no Município de Rebouças – PR.

Rebouças, 13 de abril de 2026.

SIMONE COTOVICZ

Secretária de Assistência Social,
Mulher e Habitação.

Iliane M. Toledo Homiak

Setor de Compras

Édina C. Faganeli

Departamento de Licitação



Assinado por: SIMONE COTOVICZ - 05201492975 16/04/2026
13:51:53 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 16/04/2026
15:51:41 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
